



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

REQUERIMENTO Nº 7.108 /2023.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c art.117 do Regimento Interno da Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, para que o mesmo considere a necessidade de estabelecer convênio com o município de Amparo-PB para aquisição e destinação de um veículo ambulância para transporte de pacientes em tratamento de rotinas médicas.

JUSTIFICATIVA

A aquisição de um veículo ambulância para o município de Amparo-PB, localizado no alto sertão paraibano, é uma necessidade crucial para garantir a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde prestados à população local.

Trata-se de uma cidade situada em uma região geograficamente remota, no sertão paraibano, e carente de infraestrutura adequada para a prestação de serviços de saúde de alta complexidade. A falta de um veículo ambulância compromete o acesso dos moradores, tanto da sede do município como aqueles que moram na área rural, a tratamentos médicos em outras cidades, muitas vezes distantes.

A ambulância desempenha um papel crucial no atendimento a situações de emergência médica, onde cada minuto conta. Sem um veículo dedicado para esse fim, pacientes em estado grave podem enfrentar atrasos significativos no atendimento, o que coloca suas vidas em risco.

Tem-se que, em diversas situações, é necessário transferir pacientes de Amparo-PB para hospitais e centros médicos em municípios vizinhos ou mesmo na capital do estado. A ambulância é o meio mais seguro e eficiente para realizar essas transferências, garantindo o conforto e a segurança dos pacientes durante o trajeto.

Sala das Sessões em 30 de setembro de 2023.


SARGENTO NETO
Deputado Estadual